SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Avaliação de Políticas Públicas

(Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal)

Proposta Plano de Trabalho

Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Presidente: **SENADOR LASIER MARTINS**
Vice-Presidente: **SENADOR HÉLIO JOSÉ**

Relator: **SENADOR LASIER MARTINS**

I APRESENTAÇÃO

As políticas públicas são instrumentos fundamentais do Estado para promover o bem-estar da sociedade. Elas compreendem o conjunto de planos, ações e metas do governo que asseguram, entre outros objetivos, o desenvolvimento do país. O ciclo das políticas públicas é formado por cinco etapas. Ele inicia-se pela formação da agenda, segue pela formulação da política, passa pela tomada de decisão, continua com a implementação e finaliza-se com a avaliação.

A avaliação é, portanto, etapa essencial deste ciclo. Ela visa, primeiramente, ao controle de todo o processo, realizando a devida prestação de contas perante a sociedade. Busca também o aprimoramento das atividades realizadas nas etapas anteriores, a partir do acúmulo de

experiências e informações a serem utilizadas em futuras decisões da Administração Pública.

A avaliação de políticas públicas é atividade realizada pelos Parlamentos das principais democracias do mundo. E, a partir da promulgação da Resolução nº 44, de 2013, que inseriu no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) o art. 96-B, o Senado Federal assumiu esta importante ocupação, dentro de sua função fiscalizadora. Em síntese, o referido artigo estabelece procedimentos para avaliação sistemática das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo.

No âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a política pública selecionada para avaliação, no exercício de 2016, está relacionada à gestão e à aplicação dos recursos dos Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, particularmente o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

O FNDCT foi criado ainda em 1969. Entretanto, somente a partir do final da década de 1990, com a criação dos fundos setoriais de Ciência e Tecnologia, é que se estabeleceu um fluxo consistente de recursos para o referido fundo.

A Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, estabeleceu, como objetivo geral do FNDCT, o financiamento da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País. Entre seus objetivos específicos estão:

a) o apoio a programas, projetos e atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), compreendendo:

a.1) a pesquisa básica;

a.2) a pesquisa aplicada;

a.3) a inovação;

a.4) a transferência de tecnologia;

a.5) o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços.

b) a capacitação de recursos humanos;

c) o intercâmbio científico e tecnológico; e

d) a implementação, manutenção e recuperação de infraestrutura de pesquisa de CT&I.

O FNDCT, administrado por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), é integrado por representantes da Pasta e dos Ministérios da Educação (MEC), do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), da Defesa (MD) e da Fazenda (MF); pelo Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); pelo Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); por representantes do setor empresarial, da comunidade científica e tecnológica; dos trabalhadores da área científica e tecnológica e pelo Presidente da Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Compete ao Conselho Diretor do FNDCT, entre outras atribuições, definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do fundo e acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos.

O Funttel foi legalmente previsto em 1997, pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT) e efetivamente instituído pela Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, com os seguintes objetivos, restritos exclusivamente ao interesse do setor de telecomunicações:

a) estimular o processo de inovação tecnológica;

b) incentivar a capacitação de recursos humanos;

c) fomentar a geração de empregos; e

d) promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

O Funttel é administrado por um Conselho Gestor vinculado ao Ministério das Comunicações (MC) e constituído por representantes do MC, do MCTI, do MDIC, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), do BNDES e da Finep. Esse Conselho é presidido pelo representante do MC.

Compete ao Conselho Gestor do Funttel, entre outras atividades, aprovar as normas de aplicação de recursos do Fundo e aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Aplicação de Recursos.

Parte dos recursos do Funttel são destinados, obrigatoriamente, à Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), localizada no município de Campinas, no Estado de São Paulo. O

CPqD tem origem no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da antiga Telebrás, que foi transformado numa fundação de direito privado durante o processo de privatização do sistema de telecomunicações, e participou, entre outros processos, do desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T).

Os citados fundos têm arrecadado anualmente mais de R$ 5 bilhões, sendo cerca de R$ 4,5 bilhões relativos FNDCT e aproximadamente R$ 600 milhões relativos ao Funttel. Entretanto, parte expressiva desses recursos não tem sido efetivamente aplicada, prejudicando o potencial dessa relevante política. Além disso, recentemente, houve a exclusão de um dos mais importantes componentes do FNDCT, o Fundo Setorial do Petróleo e Gás Natural (CT-Petro), responsável por estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural.

II ATIVIDADES PROPOSTAS

A avaliação será realizada pela consolidação e análise de informações coletadas por diversos meios. Primeiramente, foi planejado o envio de requisições de informações aos órgãos diretamente ligados à gerência dos fundos, a saber: MCTI e MC. Em paralelo, também serão consultados o Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de verificar se existe alguma avaliação em andamento, naquele órgão, além de solicitar os resultados das avaliações já realizadas, e o MPOG, ao qual está vinculado o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que, há algum tempo, realizou aprofundados estudos sobre os fundos em questão.

Na sequência, propõe-se a realização de seis audiências públicas e de uma visita externa. As audiências previstas foram distribuídas ao longo

do ano a fim de permitir que sua realização não prejudique o andamento das atividades normais da CCT nem a realização de outras audiências já aprovadas por essa comissão.

Em primeiro lugar, com o auxílio de representantes do Tribunal de Constas da União – TCU e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, realizaremos Audiência Pública para conhecer, de forma panorâmica os Fundos, suas formas de gestão e os principais problemas já verificados em estudos realizados por aquelas duas instituições.

Para esclarecer a questão da não aplicação dos recursos arrecadados pelos fundos em seu destino apropriado, em data oportuna, convidaremos o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão para que discorra sobre os valores contingenciados, as bases e sobre as perspectivas orçamentárias para o setor.

Em seguida, sugere-se a realização de audiência pública com representantes de entidades que têm se destacado com resultados positivos na área do desenvolvimento científico e tecnológico. Nesse sentido, serão convidados representantes do CPqD; do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Ministério da Defesa; da Embrapa e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII). O objetivo principal dessa audiência será captar os fatores essenciais ao sucesso dessas instituições com o aporte de recursos recebidos a partir dos Fundos, a fim de que seja possível, na apresentação das propostas, estimular sua replicação por todo o Brasil, melhorando a efetividade dos recursos aplicados.

Nova audiência deve se voltar ao setor produtivo nacional, a fim de debater a participação das empresas no processo de definição da aplicação

dos recursos dos fundos, a fim de que haja efetivo aproveitamento dos resultados das pesquisas financiadas, aprimorando a integração entre as empresas e as instituições de ensino e pesquisa. Essa audiência deve contar com representantes da Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica (PROTEC) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Também foi prevista uma audiência dirigida às universidades, contando com a participação de uma representante de cada região do Brasil. Pretendemos, com isso, avaliar o processo de transferência dos recursos dos fundos aos executores das pesquisas, os processos de definição e de priorização das pesquisas a serem realizadas e meios de aprimorar o impacto das pesquisas no efetivo progresso científico e tecnológico nacional.

Após essas audiências, quando já tivermos elementos para uma razoável compreensão do quadro atual relacionado aos está relacionada à gestão e à aplicação dos recursos dos Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sugerimos uma audiência pública reunindo os Presidentes do Conselho Diretor do FNDCT, da FINEP, do CNPq e do Conselho Gestor do Funttel, a fim de que exponham a atual situação do incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil e para que possam debater sobre as dificuldades e oportunidades de melhoria identificadas.

Pretendemos também, a fim de otimizar os trabalhos de nossa comissão, receber individualmente alguns palestrantes com conhecimentos reconhecidos na área de financiamento para pesquisa em ciência, tecnologia e inovação. Traremos esses convidados para exposições a serem realizadas logo antes ou logo após nossas sessões deliberativas. Dessa forma, podemos aproveitar as reuniões já agendadas para também nos aprofundarmos na avaliação da política pública escolhida.

Após o ciclo de audiências públicas, propõe-se uma visita a Campinas, no Estado de São Paulo, com o objetivo de conhecer o CPqD e verificar o desenvolvimento de suas atividades, tendo em vista que essa instituição é uma das maiores destinatárias de recursos dos fundos de incentivo analisados.

Destaca-se que, em vista a relevância de questões orçamentárias para as análises que se pretende realizar, é essencial que as atividades contem, além do suporte da Consultoria Legislativa (CONLEG), com a ativa participação da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF).

Após a coleta dessas informações, será elaborado relatório preliminar das atividades, o qual será apreciado no âmbito da CCT. Realizadas as devidas correções e a incorporação das sugestões recebidas durante a apreciação do relatório final na CCT, o relatório final será apresentado no final de 2016, em data a ser definida, para votação e aprovação na Comissão.

III CRONOGRAMA

Está prevista para a próxima terça-feira, 12 de abril de 2016, a reunião da CCT em que será apresentada esta proposta de plano de trabalho. A partir de então, caso ela seja aprovada, sugerimos a seguinte programação para as próximas atividades:

Data	Atividade	Local	Convidados
Até 20/4	Envio de requerimento de informações ao MCTI, MC e MPOG		
Até 20/4	Envio de requerimento ao Tribunal de Contas da União (TCU)		
Maio a Outubro	Palestras	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Convidados com conhecimentos reconhecidos na área de financiamento para pesquisa em ciência, tecnologia e inovação: Ronaldo Mota Sardenberg
Maio	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com representantes do TCU e do IPEA
Junho	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com representantes do CPqD, da Embrapa, do DCTA, da Embrapii e do Instituto Evandro Chagas
Julho	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com representantes da CNI e da PROTEC
Agosto	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Setembro	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com representantes de universidade das cinco regiões brasileiras
Outubro	Audiência pública	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Reunião com Presidentes do Conselho Diretor do FNDCT, do Conselho Gestor do Funttel, da FINEP e do CNPq
Outubro	Visita externa	Sede do CPqD, Campinas/SP	Reunião com representantes e pesquisadores da entidade
Outubro	Consolidação das informações pela CONLEG/CONORF		
Novembro	**Apresentação de Relatório Preliminar**		

Novembro	**Apresentação e Votação do Relatório Final**

Esclarecemos que o cronograma proposto pode sofrer alterações nas datas e atividades ao longo da execução dos trabalhos, a fim de se ajustar à disponibilidade dos convidados.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2016.

Senador **Lasier Martins**

(PDT-RS)